



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N.º 039/2017, de 12 de junho de 2017.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA


Art. 1º. Ponto facultativo no dia 16 de Junho de 2017, sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Iraí/RS, em virtude do feriado nacional do dia 15 de Junho de 2017 – Corpus Christi;

Art. 2º. Não serão atingidos pelo artigo 1º deste Decreto as seguintes Secretarias Municipais:

- de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Rurais;
- de Educação, Cultura e Desporto e;
- de Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAÍ-RS, em 12 de Junho de 2017.


ANTONIO WILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:


FERNANDA MIÔR
Secretária da Administração